

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 004/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bruna Jung Pellenz	Professor	2025/2026	27/01/2026 a 25/02/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2026.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício